



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 079/2025

ALTO FELIZ, 06 DE AGOSTO DE 2025

CRIA RUBRICA POR SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Art. 1º - Cria rubrica no orçamento vigente utilizando credito suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

26	Transporte
26782	Transporte Rodoviário
267820086	Asfaltamento, pavimentação, conservação e melhoria de vias públicas
2678200861.009000	ABERTURA E PAVIMENTACAO RUAS E AVENIDAS/MANUTENÇÃO/ESGOTO PLUVIAL
3.3.20.93.00.01.00.00	Despesas com restituições de convênios e transferências recebidas da união, como, por exemplo: saldo de juros de aplicações financeiras; saldos de valores não utilizados.
VALORES:	R\$ 15.552,35

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da despesa acima descrita, o recurso financeiro do exercício anterior da conta contábil 10282 Fonte 2899, detalhamento 1116, superávit de 2024/2025, valores rendimentos do CONTRATO DE REPASSE Nº 973564/2022 MIDR/CAIXA, emenda 60110002 Francine Bayer.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos seis (06) dias do mês de agosto de 2025.

ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 079/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto de lei nº 079/2025, de abertura de crédito suplementar e criação despesa por superávit exercício anterior, considerando que existe a necessidade de devolução de valores referentes a rendimentos do CONTRATO DE REPASSE Nº 937564/2022 MIDR/CAIXA, Emenda , Deputada Federal Franciane Bayer.

Considerando que o valor recebido ficou aplicado até a efetiva execução da obra, restou no final de 2024, valor não gasto de **R\$15.552,35** referente aos rendimentos do recurso recebido.

Pedimos a aprovação de mais este Projeto De Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos seis (06) dias do mês de agosto de 2025.

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal